

Publicue-se  
Em 18.12.13  
CLM

ATO DO PRESIDENTE Nº 54, de 2013. *Claudia Lyra Nascimento*  
Secretária-Geral da Mesa

Prorroga o prazo da Comissão de Juristas encarregada de elaborar o anteprojeto do novo Código Eleitoral.

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições, e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Ato do Presidente nº 192, de 2010, destinada à elaboração de anteprojeto de Código Eleitoral, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 20 de junho de 2014 o prazo previsto no art. 1º do Ato do Presidente nº 192, de 2010, com a alteração promovida pelos Atos do Presidente nºs 88, de 2011, 12, 19 e 31, de 2012, e 05, 26, de 2013.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de dezembro de 2013.

  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e  
Parlamentares de Inquérito

Recebido em 18/12/2013

As 13h32 horas

  
Rogério Faleiro Machado  
Analista Legislativo  
Mat. 256101